



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudo técnico das condições de trabalho (LTCAT – NR 15), contendo avaliações qualitativas, quantitativas de ruído, iluminação e temperatura, para efeito de aferição de periculosidade e insalubridade no ambiente de trabalho**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **ALINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA-EPP**, com sede na Rua Bela Vista, nº 125 – Poção – Cuiabá/MT, CEP: 78.015-620.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
Prefeito Municipal

E-mail: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 25/09/2018 que atesta que a referida servidora está apta para exercer atividades laborais a partir do dia 30/09/2018.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva **MICHELLY CAROLINA FERREIRA DO CARMO** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 25/09/2018, no período de 17/09/2018 a 29/09/2018.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 463 /2018. DE: 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

**EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO EUGENIO CUBINSKI, DO CARGO DE COORDENADOR DE SERVICOS PUBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal em Exercício, de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - EXONERAR, a pedido do servidor, do Cargo de **COORDENADOR DE SERVICOS PUBLICOS**, desta Prefeitura Municipal, o servidor público **EUGENIO CUBINSKI**, em 30 de Setembro de 2018.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 464/2018. DE: 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA CIRLENE MENDES FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 21/09//2018 que atesta que a referida servidora está apta para exercer atividades laborais a partir do dia 01/10/2018.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública estável **CIRLENE MENDES FONSECA** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 21/09//2018, no período de 17/09/2018 a 30/09/2018.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2018.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2018**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudo técnico das condições de trabalho (LTCAT – NR 15), contendo avaliações qualitativas, quantitativas de ruído, iluminação e temperatura, para efeito de aferição de periculosidade e insalubridade no ambiente de trabalho.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **ALINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA-EPP**, com sede na Rua Bela Vista, nº 125 – Poção – Cuiabá/MT, CEP: 78.015-620.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

Prefeito Municipal